



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1392/2012

DATA: 18 de outubro de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
16.482.0002.1.037 - Habitação Urbana	
4.4.90.61.00 - 1.504 - Aquisição de Imóveis	R\$ 120.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.0003.1.011 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 - 1.504 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00
	R\$ 120.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de outubro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ENVIADO 27/09/12

APROVADO 15/10/12

PUBLICADO 19/10/12